

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º 726/13 e 753/13).

AGENTE SANITÁRIO

Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; observar as normas de segurança e medicina do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Prestar serviços de digitação; conferir documentos e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação; organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo; distribuir e encaminhar papéis, correspondências e material de natureza diversa no setor de trabalho; prestar serviços de atendimento e recepção ao público; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

ASSISTENTE SOCIAL

Desenvolver atividades mais complexas, a nível de 3º grau relacionadas a sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas a critério do superior imediato.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Elaborar e separar as solicitações das diversas Unidades de Saúde, dando baixa em suas respectivas fichas; digitar no sistema a atualização de entradas e saídas de medicamentos; requisitar, receber, separar, conferir, armazenar e encaminhar corretamente os medicamentos e produtos correlatos; efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; participar de programas de educação continuada; cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; desempenhar tarefas afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar todas as dependências do local em que está lotado, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação; preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura; zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

Limpar todas as dependências do local em que está lotado, espanando, varrendo, lavando ou encerando os móveis, utensílios e instalações, para mantê-los em condições de higiene e conservação; preparar, cozinhar, servir refeições e lanches; recolher e entregar aos destinatários as correspondências, documentos e pequenos volumes expedidos, para atender às necessidades dos diversos setores da Prefeitura; zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

COVEIRO

Proceder a inumação de cadáveres; abrir e fechar covas; cuidar da limpeza e manutenção do cemitério municipal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

ENFERMEIRO

Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2018 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º 726/13 e 753/13).**

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à sua demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS

Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento, uso e ocupação do solo e demais disposições da legislação urbanística; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastramento Técnico Municipal; desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização de obras; sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento da legislação municipal; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; efetuar diligências destinadas a verificar o cumprimento de obrigações tributárias, principal e acessória, a apuração de dados de interesse do fisco, bem como fornecer orientação aos contribuintes; aplicar as penalidades previstas na legislação vigente em casos de irregularidades encontradas; elaborar relatórios mensais relacionados com sua área de atuação; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL SANITÁRIO

Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições de política administrativa mediante: a fiscalização permanente, a lavratura de autos de infração e encaminhamento à municipalidade para aplicação de multas, a interdição de estabelecimentos, a apreensão de bens e mercadorias, o cumprimento de diligências, informações e requerimentos que visem a expedição de autorização, licença e concessão; colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; fiscalizar estabelecimentos que manipulam, comercializam e fabricam alimentos; coleta de amostras para análise laboratorial; fiscalizar indústrias que causam poluição ambiental; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS

Fazer cumprir a legislação tributária municipal, mediante: a fiscalização e orientação de entidades sujeitas à obrigação tributária, a lavratura de auto de infração e a imposição de penalidades, a informação de processo tributário administrativo; coletar dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

FISIOTERAPEUTA

Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas a sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

MOTORISTA

Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas acima de 1.500 kg (CNH categoria “D”); manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MOTORISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Dirigir veículos de passageiros e de cargas pesadas acima de 1.500 kg (CNH categoria “D”); manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

NUTRICIONISTA

Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º 726/13 e 753/13).

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Identificar, junto aos professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos; identificar, junto aos professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos; orientar os professores sobre as estratégias, mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas, em nível pedagógico; encaminhar às instituições especializadas os alunos com dificuldades que requisitam atendimento terapêutico; promover a integração do aluno no mundo do trabalho, através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e à configuração do trabalho na realidade social; envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da Escola; proceder com auxílio dos professores, ao levantamento das características socioeconômica e linguísticas do aluno e sua família; utilizar os resultados do levantamento como diretrizes para as diversas atividades de planejamento do trabalho escolar; analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o se necessário, para obtenção de melhores resultados; oferecer apoio às instituições escolares discentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola; colocar com a Direção da Escola na organização e controle do recreio dos alunos; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar máquinas na execução de trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; operar máquinas para a execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; fazer o ponto diário de atividades do equipamento; zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; operar máquinas pesadas como: retro-escavadeira e motoniveladoras; observar sempre as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

OPERADOR DE RAIOS X

Operar aparelho de raios x; revelar filmes; cuidar de sua manutenção e conservação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEF I

Ministrar aulas e desenvolver projetos com atividades físicas, com vistas ao atendimento de todos os alunos do Ensino Fundamental da rede municipal; observar o cumprimento da jornada escolar diária e de carga horária conforme previsto na legislação em vigor, efetuando os devidos registros de suas atividades em instrumentos públicos; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta político pedagógica da escola; integrar-se ao processo de ensino-aprendizagem de seus alunos em particular, e no da escola em sua totalidade; planejar coletivamente e executar atividades voltadas para estudantes que apresentam diferentes ritmos de aprendizagem e desempenho escolar insatisfatório; participar do planejamento e da avaliação realizados coletivamente; integrar-se às atividades de organização e gestão democrática da escola; envolver-se nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade externa; participar de processos formativos voltados para seu aperfeiçoamento profissional.

PSICÓLOGO

Desenvolver atividades mais complexas a nível de 3º grau relacionadas à sua área de atuação, executando e/ou distribuindo tarefas, em atendimento à demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

RECEPCIONISTA

Prestar informações e anotar recados do público em geral; atender servidores e público em geral; atender a visitantes, fornecedores e pessoas da comunidade, questionando suas pretensões, para informá-los conforme seus pedidos ou encaminhá-los aos órgãos da Prefeitura; registrar as visitas e os telefonemas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL 1/2018 – ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º 726/13 e 753/13).

atendidos, anotando dados pessoais e comerciais dos fornecedores e visitantes, possibilitando o controle dos atendimentos diários; vigiar o painel e zelar pelos equipamentos, comunicando defeitos possíveis; organizar agenda de anotações, com telefones e nomes das pessoas que ligaram, em ordem cronológica, separando-as por destinatário; executar trabalhos de ligação, transmissão e recebimento de mensagens por telefone, telex e fac-símile; manter atualizada a relação de números de telefone da Prefeitura; manusear catálogo telefônico; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Organizar os serviços de Secretaria e arquivo; elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos e autoridades do Poder Público; redigir e expedir correspondência oficial, submetendo-a à assinatura do Diretor; manter-se atualizado em relação a legislação vigente para o Ensino; manter-se em dia toda escrituração da escola e documentos relativos à vida escolar do aluno; manter sob guarda o arquivo e o material da Secretaria; assinar juntamente com o Diretor, os documentos de vida escolar dos alunos; fazer mensalmente controle de quitação das contribuições dos alunos de acordo com as normas estabelecidas; orientar os servidores que o auxiliem na execução das tarefas típicas da classe; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SERVENTE DE OBRAS

Executar serviços de plantio e poda de árvores, roçada e capina em logradouros públicos; realizar o recolhimento de lixo e entulhos em serviços de obras e logradouros públicos; executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; executar trabalhos de desentupimentos de rede de esgoto sanitário; auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; zelar pela manutenção e conservação dos utensílios sob sua responsabilidade; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Coordenar o planejamento e implementação do Projeto pedagógico da Escola, tendo em vista as diretrizes definidas no Plano de Desenvolvimento da Escola, a saber: participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; delinear, com os professores, o projeto pedagógico da Escola, envolvendo a comunidade escolar; coordenar a elaboração do currículo pleno da Escola, envolvendo a comunidade escolar; assessorar os professores na escolha e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados à concessão dos objetivos curriculares; promover o desenvolvimento curricular, redefinindo, conforme as necessidades os métodos e materiais de ensino; participar da elaboração do Calendário Escolar; articular os docentes de cada área para o desenvolvimento do trabalho, técnico pedagógico da Escola, definindo suas atividades específicas; avaliar o trabalho pedagógico, sistematicamente com vistas à reorientação de sua dinâmica (avaliação externa); participar, com o corpo docente, do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados; identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da Escola; analisar os resultados da avaliação feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos; participar do processo de avaliação do desempenho dos professores, identificando as necessidades individuais de treinamento e aperfeiçoamento; efetuar levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes da Escola; manter intercâmbio com instituições e/ou com as pessoas visando sua participação nas atividades de capacitação da Escola; analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente, na melhoria dos processos de ensino e aprendizagem; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Providenciar registro contábil de receitas, despesas e patrimonial; acompanhar a execução orçamentária, levantar balancetes mensais e balanços gerais para análise dos recursos financeiros; desenvolver atividades a nível de 2º grau (técnico) relacionadas à sua área de atuação, executando tarefas, em atendimento à chefia e a demanda de trabalhos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Executar atividades assistindo o enfermeiro no planejamento, na programação das atividades da assistência de enfermagem na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, na

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2018 – ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
(As atribuições, na íntegra, constam das Leis n.º 726/13 e 753/13).

prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao paciente durante a assistência à saúde; participar de reuniões e palestras com a finalidade de orientar a população; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atuar na promoção, prevenção e controle das doenças bucais, promovendo e participando de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação e aplicação de flúor; participar da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal; realizar, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo; supervisionar, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário; cumprir normas, procedimentos e regulamentos instituídos; desempenhar tarefas afins.

VIGILANTE

Executar atividades no campo da segurança de prédios públicos do Município; realizar trabalhos de guarda diurno e noturno em órgãos próprios, obras, acampamento de obras e logradouros públicos do Município; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

VIVEIRISTA

Executar serviços de plantio, poda, coleta e preparo de mudas; zelar pela conservação do Viveiro de mudas municipal; zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Lagoa Grande – MG, 11 de outubro de 2018.

Edson Sabino de Lima
Prefeito Municipal